



DECRETO Nº 053 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1522/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.522 de 25 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 19.007,00 (dezenove mil e sete Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	19.007,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	18.407,00
12 364 0024 2.0073	Manutenção do Transporte para o Ensino Superior	R\$	18.407,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	18.407,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	600,00
08 244 0125 2.0311	IGD - SUAS	R\$	600,00
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	600,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 19.007,00 (dezenove mil e sete Reais), nas dotações abaixo discriminadas:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$	19.007,00
07	EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	18.407,00
12 364 0024 2.0073	Manutenção do Transporte para o Ensino Superior	R\$	18.407,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.407,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	600,00
08 244 0125 2.0311	IGD - SUAS	R\$	600,00
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	600,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 07 de abril de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3666-1959-C460-6A5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 07/04/2021 19:12:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3666-1959-C460-6A5D>